



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

Ofício de nº 047/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 01 de junho de 2020.

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do serviço realizado pelo Assessor de rede: Guilherme Cechelero da GC formações LTDA ME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu através do e-mail e encaminha a **Nota Fiscal eletrônica** 00000000405/A1(**em anexo**), referente ao serviço prestado pelo assessor de rede: Guilherme Cechelero, da GC FORMAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.203.493/0001-34, encaminha também em anexo, resolução e o relatório das atividades realizadas pelo assessor: Guilherme Cechelero no mês de maio.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência (149) deste município.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: *01, 06, 2020*
Órgão: *Ass. Especial*
Funcionário(a): *Patricia*
Assinatura: *[Assinatura]*